

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 20/2021

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a necessidade de habilitação das instituições de ensino e a distribuição das vagas de estágio obrigatório,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio obrigatório:

I - Ana Paula Ramos.

II – Cristiano Rodrigues de Moraes.

III – Ednilse Pinheiro Chaves.

IV – Elisabete Aguiar de Souza.

V – Euníria Manzan de Miranda.

VI – Leles França Morais.

VII - Paulete Sandra da Rocha Nogueira

VIII – Silvana Teixeira de Sousa.

IX – Tânia Maria Pereira de Carvalho e Coimbra.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Ana Paula Ramos**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga disposições em contrário e terá vigência até a conclusão da efetiva distribuição das vagas de estágio obrigatório nos termos do Edital n. 07/2021 - SESG/SES-GO.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**, **Superintendente**, em 08/12/2021, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000025876768 e o código CRC A440A10C.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 Nº 521 - SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - CEP 74853-070 - GOIÂNIA - GO,
(62)3201-3410



Referência: Processo nº 202100010056394



SEI 000025876768